

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. XVI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: RICCIO TRANSPORTES LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida José Andrade Soares, nº 10, Térreo, Bairro Novo Horizonte, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.717/0001-19, Inscrição Estadual sob nº 056.380.170-ME, inscrita no Conselho Regional de Administração da Bahia CRA-BA sob o nº 03859. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de quantitativos (ANEXO I), implicando na supressão do valor global de R\$ 99.308,28 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos) e o acréscimo de quantitativos (ANEXO II), implicando no acréscimo do valor global de R\$ 88.138,20 (oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos), suprimindo-se ao contrato o valor global de R\$ 11.170,08 (onze mil, cento e setenta reais e oito centavos), equivalente a 0,20% (zero virgula vinte por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula primeira do contrato ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO: Ao Contrato Original no valor global de R\$ 5.822.422,40 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 116.355,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), passando a vigorar com um valor global de R\$ 5.938.777,40 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 6.079.177,40 (seis milhões, setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 207.252,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 6.286.429,40 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), que for acrescido do valor global de R\$ 38.007,00 (trinta e oito mil e sete reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 6.324.436,40 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 6.367.636,40 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos trinta e seis reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 6.499.636,40 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos trinta e seis reais e quarenta centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 64.104,72 (sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos), passando a vigorar com o valor global de R\$ R\$ 6.563.741,12 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 588.580,80 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), passando a vigorar com o valor global de R\$ 7.152.321,92 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), que fora acrescido do valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais), passando a vigorar com o valor de R\$ 7.247.121,92 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), APLICA-SE A SUPRESSÃO DE UM VEÍCULO TIPO: MIS/CAMIONETA KOMBI. POTÊNCIA DO MOTOR: 1.4 OU MAIOR. CAPACIDADE: 09 PASSAGEIROS. ANO: A PARTIR DE 2009. ROTEIRO: À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO - TORRINHAS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS e de UM TRATOR COM JARDINEIRA PARA PASSAGEIROS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COBERTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL E CHUVA NA CABINE DO MOTORISTA E NA JARDINEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 PASSAGEIROS. ROTEIRO: À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM GAMBOA DO MORRO - ILHA DE TINHARÉ - TOQUE X COLÉGIO MODELO X COLÉGIO MODELO X TOQUE; APLICA-SE O ACRÉSCIMO de UM VEÍCULO TIPO: PAS/AUTOMÓVEL/FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4. CAPACIDADE: 07 PASSAGEIROS. ANO: A PARTIR DE 2015. ROTEIRO: À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO - TORRINHAS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, passando a vigorar com o valor global de R\$ 7.235.951,84 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha (ANEXO III). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de fevereiro de 2020. Cairu – Bahia, 17/02/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Ramon Riccio das Neves Rebouças - CPF nº 014.956.375-22. TESTEMUNHAS: Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97 e Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30.